

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.996, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Convoca servidor em gozo de férias e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando necessidade do retorno ao trabalho, justificada no Memorando nº 14/2023 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o servidor **EDERSON ROBERTO DALLA COSTA**, matrícula nº 12564/1, lotado na Procuradoria-Geral, em gozo de férias até o dia 03 de março de 2023, para retornar ao trabalho a partir de 02 de março de 2023.

Parágrafo único. O gozo das férias dos dias convocados e trabalhados, será efetuado em data posterior, conforme a conveniência da Administração Municipal, observado o disposto no art. 58 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de março de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro